



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 34 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
DO DIA 30/08/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h08min, realizou-se a trigésima quarta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do lava jato)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** justificada por meio do Ofício GV 005/2023, do seu Gabinete e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. O Vereador **Daniel da Garagem** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 33/2023, de 23/08/2023. Aprovada. Leitura da **Mensagem de Lei nº 046/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 091/2023**, que: *“Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências”*. Distribuída pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Francisco Neto: Projeto de Lei nº 092/2023**, que: *“Institui o programa de ‘Jovem Aprendiz Municipal’, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*. **Vereador Flavim do Lava jato: Projeto de Lei nº 090/2023**, que: *“Cria o ‘Programa Bairro Saudável’, no município de Ipameri-GO e dá outras providências”*. **Projeto de Decreto nº 013/2023**, que: *“Concede Título de Cidadania” (a Ronaldo Alves dos Santos)*. **Vereadora Lúcia Lopes: Projeto de Lei nº 087/2023**, que: *“Institui*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2  
Ipameri-GO, 31 de agosto de 2023.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

o Serviço de Monitoramento de Ocorrências de Violência Escolar – SMOVE, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. **Vereador Paulo Sugai:** **Projeto de Lei nº 088/2023**, que: “Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 089/2023**, que: “Estabelece a garantia aos pais e responsáveis o direito de autorizar ou não a participação de seus filhos em atividades pedagógicas relacionadas a gênero, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Registra-se que todos os projetos, de autoria dos parlamentares, foram distribuídos pelas secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a **Vereadora Lúcia Lopes** que realizou os cumprimentos habituais e fez referência às vinte e uma costureiras formadas pelo Cotec que irão representar nosso município em um Evento, em Goiânia, na data de amanhã. Na oportunidade, cumprimentou o Secretário Rodrigo Martinho pelo trabalho excepcional que desempenha. Afirmou para a população ipamerina, como um todo, que não está segurando nenhum projeto de lei que trata de aumento salarial, tampouco projeto que diz respeito ao plano de cargos e salários do servidor municipal. A esse respeito, teceu as informações que dizem respeito ao pedido de vistas dos projetos oriundos do Executivo Municipal, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri. **Vereador Francisco Neto:** realizou os cumprimentos habituais e engrandeceu o trabalho do Secretário Rodrigo Martinho, parabenizou-o, bem como o Prefeito Municipal Jânio Pacheco, por oportunizar cidadãos ipamerinos a se profissionalizarem. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 081/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato 1ª Divisão de Futebol Amador 2023, denominado ‘Geraldo Delfino Pires’, nos termos que menciona e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 083/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3  
Ipameri-GO, 31 de agosto de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 084/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 086/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Revoga o inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 3.394/2021, que: ‘Autoriza cessão de uso de bem público à entidade que menciona e dá outras providências’”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 091/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências”*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 079/2023**, de autoria do Vereador Flavim do Lava Jato, que: *“Dispõe acerca da criação do ‘Programa Creche para Todos’ com a política de reserva do atendimento destinado às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica em instituições de ensino no município de Ipameri-GO”*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 082/2023**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes, que: *“Declara a ‘Festa de Nossa Senhora da Abadia’ como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 085/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 078/2023**, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, que: *“Institui o direito a acompanhante para todas as mulheres em consultas e exames em estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*. Aprovado. No **ASSUNTO DO DIA** o Ilmo. Sr. Eduardo Confúcio dos Santos discursou e agradeceu as emendas impositivas. Sequencialmente, o Sr. Alberto Costa fez uso da tribuna com o propósito de convidar os parlamentares para participarem de um café da manhã em comemoração ao aniversário da Cerâmica Boa Nova, bem como para agradecer pelas emendas impositivas. No **ENCERRAMENTO**,

